



REGULAMENTO

I - DATA , LOCAL E HORÁRIO

O 9º Festival de Quadrilhas do Colégio Sólido será realizado no dia 16/06/2018, sábado, no Parque de Exposições João Alencar Athayde, com início das apresentações nos seguintes horários:

17 horas - Ensino Fundamental

20 horas - Ensino Médio

II - PARTICIPAÇÃO (FACULTATIVA)

Os alunos não têm a obrigatoriedade de participar do evento.

III - PONTOS EXTRAS

Aos participantes serão atribuídos 02 dois pontos extras distribuídos da seguinte forma:

a) 1,0 = MÍNIMO 75% DE PRESENÇA NOS ENSAIOS OFICIAIS. Esses acontecerão no horário de Educação Física ou previamente agendados pela direção do Sólido Fundamental e/ou professores de Educação Física na quadra poliesportiva do Colégio Sólido, localizada à Rua Gonçalves Figueira, 118 - Centro.

Em todos os ensaios oficiais, será passada uma lista de presença, que deverá ser entregue imediatamente ao Setor Pedagógico de cada unidade pelos representantes das equipes, para que haja o controle da assiduidade.

b) 1,0 = para PARTICIPAÇÃO na apresentação na noite do evento.

Todo participante ganhará dois pontos extras em cada disciplina de acordo com os critérios acima. Esses pontos serão distribuídos nas notas do 2º trimestre após a data 30 de junho de 2018.

IV - INSCRIÇÕES

Os grupos deverão estar devidamente inscritos no setores responsáveis pelo recebimento em cada unidade através do responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha até o dia **30/05/2018**.

O responsável por cada GRUPO de apresentação/quadrilha deverá passar a relação dos participantes juntamente com o valor da inscrição para o Setor Financeiro da Unidade Avenida, Setor pedagógico na Unidade Santa Maria ou à Biblioteca da Unidade São José até o dia **30/05/2018**.

Cada participante deverá pagar a taxa de participação para ser inscrito nas apresentações/quadrilhas. Este valor deverá ser pago ao responsável de cada GRUPO até o dia **30/05/2018**. Neste valor de inscrição, já está incluso o ingresso do aluno.

De 20/04/2018 a 21/05/2018 - R\$ 30,00 (trinta reais)

De 22/05/2018 a 30/05/2018 - R\$ 40,00 (quarenta reais)

V - TEMA DA APRESENTAÇÃO

O tema é **LIVRE**, mas é necessário ter bom senso na escolha da música e coreografia para não ferir os princípios morais, éticos e religiosos.

Os participantes das quadrilhas e coreógrafos serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CD gravado. Os participantes deverão comparecer ao local da apresentação trazendo duas cópias do material a ser executado com meia-hora de antecedência do início da competição. Se o grupo tiver outra ideia para execução das músicas (ex: sanfoneiro, banda, etc.), deverá procurar antecipadamente a organização do evento para avaliação.

VI - ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

Os participantes da quadrilha deverão chegar ao local de concentração nos horários estabelecidos abaixo, para sorteio da ordem das apresentações:

- Sorteio do Ensino Fundamental: Ordem definida pela direção
- Sorteio do Ensino Médio: 19h30

VII - TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- **Ensino Médio:** mínimo 10 (dez) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.
- **Ensino Fundamental:** mínimo 5 (cinco) minutos para se apresentar e máximo 15 (quinze) minutos.

VIII - GRUPOS PARA APRESENTAÇÕES

Vide anexo I relação das turmas para apresentações.

Cada GRUPO do **Ensino Médio** DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 40 (quarenta) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários, alunos matriculados no Pré-Vestibular (esses devem estar regularmente matriculados no PV, inclusive no dia da apresentação) e coreógrafo na dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários das unidades do Sólido Fundamental, Médio e Pré-Vestibular, que integram o Sistema Educacional Sólido e Instituto Educacional Sólido.

Equipe de Apoio: Cada GRUPO poderá ter no **máximo 10 (dez)** integrantes no apoio, preferencialmente alunos que tenham apresentado atestado médico anteriormente aos setores pedagógicos solicitando dispensa de atividades físicas. Os mesmos devem estar devidamente uniformizados no dia da apresentação com camiseta contendo o tema do grupo e a palavra APOIO em destaque. O aluno inscrito como apoio deverá obrigatoriamente participar dos ensaios oficiais para concorrer aos pontos de participação.

Cada GRUPO do **Ensino Fundamental** DEVERÁ contar com a participação MÍNIMA de 25 (vinte e cinco) integrantes, podendo convidar, facultativamente, professores, funcionários e coreógrafo para a dança, ficando LIVRE o número máximo de alunos, professores e funcionários.

Os alunos **TERÃO** que dançar nos GRUPOS que foram definidos, **SEM** nenhuma possibilidade de dançar em outro GRUPO. O aluno que descumprir essa obrigação, além de **NÃO GANHAR** os dois pontos extras em cada disciplina, penalizará a equipe que ele participar e estiver inserido conforme penalidade prevista no regulamento

É permitido dançar mulher com mulher ou homem com homem, o importante é ser criativo.

A escolha dos trajes a serem usados no dia da apresentação fica a critério de cada grupo, desde que sejam tradicionais de quadrilha.

Cada grupo terá a tolerância de 05 (cinco) minutos à sequência (concentração) das outras apresentações para se organizar.

Será feita uma chamada antes do início da apresentação de cada quadrilha. O aluno deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença que estará na entrada da concentração, desde o INÍCIO DO EVENTO.

O aluno que NÃO ASSINAR a lista de presença no dia do evento perderá 01 (um) ponto de participação, NÃO cabendo RECLAMAÇÃO posterior.

IX - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Cada grupo do Ensino Médio deverá apresentar **obrigatoriamente**:

- 01 animador

- 01 casal de noivos

QUATRO passos tradicionais :

CARROSSEL: Homens de mãos dadas e mulheres sobem nos braços ou nos ombros.

CUMPRIMENTÊ: Damas caminham até os cavalheiros ou vice-versa, e cumprimentam seu parceiro(a) da forma que achar melhor.

SERROTE: Casais de mãos dadas fazendo movimento de extensão e flexão de cotovelo alternadamente e deslocando para frente e para trás.

TÚNEL: Casais formam um túnel com mãos em fila.

X - JULGAMENTO:

O julgamento será realizado por uma comissão julgadora que será composta de 05 (cinco) a 07 (sete) membros escolhidos pela Coordenação Geral do Festival.

As notas serão dadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios definidos dentro de cada quesito de avaliação, que variam de **0** (zero) a **10** (dez) em cada quesito.

Serão julgados 08 (oito) quesitos:

- ANIMADOR
- ANIMAÇÃO
- CASAL De NOIVOS
- CONJUNTO
- COREOGRAFIA
- CRIATIVIDADE
- EVOLUÇÃO
- TRAJE

XI - EMPATE

Em caso de EMPATE , o desempate será definido pela ordem de quesitos:

01 – CRIATIVIDADE

02 – ANIMAÇÃO

03 – COREOGRAFIA

04 – TRAJE

05 – CASAIS DE NOIVOS

06 – EVOLUÇÃO

XII - PENALIDADES

Ficam estabelecidas PENALIDADES que serão atribuídas a cada grupo/quadrilha concorrente pelo **NÃO** cumprimento dos seguintes itens:

- a) A cada minuto EXCEDIDO no tempo de apresentação, respeitando a fração de 30 (trinta segundos) o grupo **perderá 02 (dois) pontos.**
- b) O grupo que não apresentar o CASAL DE NOIVOS **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- c) O grupo que não apresentar o APRESENTADOR **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- d) O grupo que NÃO apresentar o passo CARROSSEL **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- e) O grupo que NÃO apresentar o passo CUMPRIMENTÊ **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- f) O grupo que NÃO apresentar o passo SERROTE **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- g) O grupo que NÃO apresentar o passo TÚNEL **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- h) A apresentação/quadrilha que REPETIR coreografia do 8º Festival de Quadrilha do Sólido (2017) **perderá 03 (TRÊS) pontos.**
- i) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da CONCENTRAÇÃO até a segunda CHAMADA **perderá 2 (DOIS) pontos.**
- j) A apresentação/quadrilha com PARTICIPANTES NÃO AUTORIZADOS **perderá 10 (DEZ) pontos** por MEMBRO IRREGULAR relacionado podendo ser DESCLASSIFICADA, se assim entender a comissão organizadora.
- k) A apresentação/quadrilha que não se fizer presente ao local da APRESENTAÇÃO após 03 (TRÊS) CHAMADAS, passará a ser a última na

ordem de APRESENTAÇÃO e **perderá 10 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.

- I) A apresentação/quadrilha que apresentar atitudes desrespeitosas para com os jurados, membros da comissão organizadora e outras apresentações/quadrilhas/torcidas **perderá 10 (DEZ) pontos**, podendo ser DESCLASSIFICADA se assim entender a comissão organizadora.

XIII - RECURSOS

Só serão ACEITOS RECURSOS impetrados até 30 minutos APÓS a ÚLTIMA apresentação do festival, através de FORMULÁRIO PRÓPRIO que estará à disposição com a comissão organizadora. O mesmo deverá ter a assinatura do CORÉOGRAFO e 10 (DEZ) participantes da quadrilha impetrante e terá um custo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Caso o recurso seja deferido, o valor será restituído ao grupo.

XIV - RESULTADO

O resultado SERÁ DIVULGADO 01 (uma) hora após o término da última apresentação. Caso algum GRUPO impetre algum recurso, o RESULTADO poderá ser divulgado na semana posterior ao evento, se assim entender a comissão organizadora.

XV - PREMIAÇÃO

A premiação para os grupos de apresentações/quadrilhas será a seguinte:

Ensino Fundamental:

- 1º lugar – Entre **6º e 7º** anos - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
- 2º lugar – Entre **6º e 7º** anos - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
- 3º lugar – Entre **6º e 7º** anos - R\$ 200,00 (Duzentos reais)

- 1º lugar – Entre **8º e 9º** anos - R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
- 2º lugar – Entre **8º e 9º** anos - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
- 3º lugar – Entre **8º e 9º** anos - R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Ensino Médio:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
- 3º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

A PREMIAÇÃO deverá ser recebida pelo representante do GRUPO/Quadrilha vencedora, com autorização por escrito da MAIORIA. A escola NÃO se responsabilizará pelos fins / utilização da premiação

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Geral do evento.

XVII - COORDENAÇÃO DO EVENTO

Ana Paula Coelho Radwan	Renan Lacerda
Aristóteles Mendes Ruas	Rosemar Andrade
Charles Rodrigues Pereira	Valéria Carvalho
Fernanda Lopes	Wagner Fonseca Albuquerque
Luciana Montanha	Cássio Leite Pinheiro

ANEXO I

*Formação dos grupos do **ENSINO MÉDIO:***

GRUPO 1	1º Âmbar (São José) 1º Gipsita (Santa Maria) 1º Kriptonita (Avenida) 1º Turmalina (São José)
GRUPO 2	1º Federal Ametista (Avenida) 1º Federal Granada (São José) 1º Federal Alabastro (Santa Maria)
GRUPO 3	2º Pérola (Avenida) 2º Quartzo (São José)
GRUPO 4	2º Ágata (São José) 2º Alexandrita (Santa Maria)
GRUPO 5	2º Federal Citrino (Avenida) 2º Federal Rubi (São José) 2º Federal Magnetita (Santa Maria)
GRUPO 6	3º Federal Axinite (São José) 3º Federal Coral (Santa Maria) 3º Jade (São José) 3º Rutilo (São José)

GRUPO 7	3º Federal Esmeralda (Avenida) 3º Federal Ônix (Avenida) 3º Topázio (Santa Maria) 3º Turquesa (Avenida)
GRUPO 8	1º Olivina (Avenida) 1º Safira (Avenida) 2º Opala (Avenida)
GRUPO 9	2º Berilo (Avenida) 3º Jaspe (Avenida)

*Formação dos grupos do **ENSINO FUNDAMENTAL**:*

Os Grupos do Fundamental serão definidos de acordo com as inscrições.